



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 5.210, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.023

“Denomina-se MARIA VENEIR ESPERANÇA MESSIAS, a Quadra Poliesportiva da EMEB Prof. Maria Leonor Alvarez e Silva”

(Autor: Vereador Carlos Gomes – PL)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **MARIA VENEIR ESPERANÇA MESSIAS**, a Quadra Poliesportiva da EMEB Prof. Maria Leonor Alvarez e Silva, localizada na Rua Santo Mazzi, nº 190, no Bairro Jardim São Paulo.

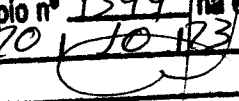
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (19.10.2023).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1399 na edição
do dia 20/10/23.


Secretário Geral

Amorim